



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

## LEI 1112/2023

PROJETO DE LEI N. 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Luizangelo Grassi, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata, faz saber a todos os habitantes que a câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Celso Ramos/SC autorizado a celebrar Termo de Convênio para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO**, fundação pública de direito público municipal, inscrita no CNPJ n. 83.156.455/0001-28, no exercício de 2023, no valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), em parcelas mensais, iguais ou variáveis, de acordo com o Termo de Convênio.

**Parágrafo único.** Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo prazo de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), na seguinte forma:

I. 12 (doze) parcelas subsequentes de 22.000,00 (vinte e dois mil reais) por mês.

**Art. 2º** - O prazo de vigência do Termo de Convênio será de 12 meses.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação:

**ORGÃO – 03**

**UNIDADE – 01**

**PROJETO/ATIVIDADE - 2.305**

**DOTAÇÃO - 3.3.90.00.00.00.00.0202.**

  
Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Celso Ramos

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, estalei entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 16 de janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZANGELO GRASSI**  
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina